

PORTARIA CNMP-SG Nº 86, DE 10 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 14, *caput*, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público – RICNMP, e no art. 1º, XIV, da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, resolve:

Art. Designar os servidores relacionados para atuarem na fiscalização e gestão do Contrato CNMP nº 21/2016, celebrado com a pessoa jurídica P & P Turismo Ltda Epp, nos termos da Portaria CNMP-SG nº 147, de 16 de agosto de 2017:

- I – Fiscal Requisitante: Alexandre Alves de Sousa Moreira – Matrícula: 82.378;
- II – Fiscal Requisitante Substituto: Anadir Ferreira de Siqueira – Matrícula: 22.484;
- III – Fiscal Administrativo: Thales Carvalho Soares da Silva– Matrícula: 82.310;
- IV – Fiscal Administrativo Substituto: Luis Alberto Rodrigues de Assis – Matrícula: 82.469;
- V – Fiscal Administrativa Substituta: Jailse Capistrano Soares de Aquino – Matrícula: 21.125;
- VI – Fiscal Administrativa Substituta: Adriana Gomes – Matrícula: 22.298;
- VII – Gestor titular: Anadir Ferreira de Siqueira – Matrícula: 22.484 e
- VIII – Gestor Substituto: Alexandre Alves de Souza Moreira– Matrícula: 82.378.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a [Portaria CNMP-SG nº 36, de 23 de fevereiro de 2018.](#)

Brasília-DF, 10 de maio de 2018.

ROBERTO FUINA VERSIANI